

1ª REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL FUNDIÁRIO DAS CORREGEDORIAS-GERAIS DA JUSTIÇA

CARTA DE CAMPO GRANDE

Os Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça, durante o 1º Fórum Nacional Fundiário, realizada no dia 19 de Agosto de 2022, no Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande, após deliberações dos temas constantes das palestras e painéis, aprovaram, à unanimidade, a presente **CARTA**, com o registro das seguintes diretrizes:

- 1. RECONHECER o Poder Judiciário brasileiro como ator catalisador da política pública de regularização fundiária, cumprindo com o objetivo constitucional de erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- 2. DISSEMINAR o conhecimento técnico para efetivar a regularização fundiária, em âmbito nacional, imprimindo esforços para assegurar o direito à moradia e ao desenvolvimento socioeconômico sustentável;
- **3.** FOMENTAR, em temática de regularização fundiária, observada a segurança jurídica, a desburocratização e desjudicialização;
- **4.** ESTIMULAR a criação de Núcleo de Regularização Fundiária ou setor específico, nas Corregedorias, para a interlocução entre os entes municipais, estaduais, instituições fundiárias e serventias extrajudiciais, com vistas a promover a pacificação social e cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas;
- **5.** DESTACAR a importância do registrador de imóveis na regularização fundiária, ao conferir segurança jurídica às transações imobiliárias, de modo a contribuir com o desenvolvimento econômico e social do País;



- **6.** APROXIMAR o Fórum Nacional Fundiário dos Corregedores-Gerais da Justiça da Superintendência de Patrimônio da União (SPU) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com o objetivo de otimizar projetos de regularização fundiária em níveis regional e nacional;
- 7. RECONHECER que as Diretrizes Voluntárias da Governança Responsável da Terra, elaboradas pelo Comitê de Segurança Alimentar da FAO, constituem garantia de acesso equitativo à terra, erradicação da fome e pobreza, bem como a promoção do desenvolvimento sustentável;
- **8.** INSTITUIR Câmara Temática da Amazônia Legal no âmbito do Fórum Nacional Fundiário, especializada para tratar da governança de terras da região;
- **9.** REFERENDAR a Carta de Teresina, do MATOPIBA, que trata das Diretrizes Voluntárias da Governança Responsável da Terra elaboradas pelo Comitê de Segurança Alimentar da FAO nos marcos normativos e projetos liderados pelas Corregedorias da Justiça;
- 10. APOIAR a realização de Termo de Cooperação, a ser firmado pelo Fórum Nacional Fundiário com a Secretaria de Patrimônio da União, no intuito de possibilitar que a titulação, em áreas da União, seja transferida diretamente para os beneficiários da regularização fundiária;
- 11. REAFIRMAR, em matéria de regularização fundiária, a competência das Corregedorias para edição de normas regulamentares especificas, considerando a multiplicidade de situações peculiares nas diversas realidades sociais do País;



- 12. INCENTIVAR a conciliação e mediação na regularização fundiária, como forma de combate à violência;
- 13. PADRONIZAR, nas Corregedorias, procedimentos de regularização fundiária em áreas afetas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Campo Grande, Mato Grosso do Sul, 19 de agosto de 2022.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Bahia Presidente do Fórum Nacional Fundiário das Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justica

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins

Desembargador LUIZ TADEU BARBOSA SILVA Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

> Desembargador LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Paraná

Desembargadora TÂNIA MARIA BRANDÃO VASCONCELOS

Corregedora-Geral de Justiça do Estado de Roraima

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Ceará



Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Pará

Desembargador **CARLOS SIMÕES FONSECA** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo

Desembargador **JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Desembargador **ELCIO SABO MENDES JUNIOR** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Acre

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas

Desembargador **AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amapá

Desembargadora **ERNESTO CHÍXARO**Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador **EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR** Corregedor das Comarcas do Interior do Estado da Bahia

Desembargador **J.J. COSTA CARVALHO**Corregedor-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Desembargador **NICOMEDES DOMINGOS BORGES** Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Goiás



Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO

Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba

Desembargador ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor de Justiça do Estado do Paraná

Desembargador RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARETO

Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador **DILERMANDO MOTA** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Desembargador **GIOVANNI CONTI** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Desembargador **JOSÉ ANTONIO ROBLES** Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Rondônia



Desembargadora **DENISE VOLPATO**Corregedora-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

Desembargador **RUBENS SCHULZ**Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina

Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** Corregedor-Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Desembargador **DIÓGENES BARRETO** Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Sergipe